

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 302/69

JUIZ DO TRABALHO: **ER. CARLOS EDMUNDO BLAUTH**

Hora 14:30
Audência

A U T U A Ç Ã O

Aos 9 dias do mês de abril do ano
de 1969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, autuo a
presente reclamação apresentada por
Irio Deodato Pires Machado contra
TANAC S/A

Chefe da Secretaria
DIVA MILKEWICZ PANITZ

OBJETO: **F G T S**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

2
[Assinatura]

Têrmo de Reclamação

Aos noVe dias do mês de abril de 19 69
compareceu perante mim, Chefe da Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de
Montenegro, IRIO DEODATO PIRES MACHADO
SERVENTE (Reclamante) CASADO (Estado Civil) BRASILEIRO (Nacionalidade)
residente na VILA INDUSTRIAL (Endereço) portador da C. P. - N.º
48897, Série 115º, e apresentou a seguinte reclamação contra
TANAC S/A (Reclamado) INDÚSTRIA (Atividade)
domiciliado na _____ (Rua e N.º)

QUE foi admitido na TANAC S/A, como servente, em 12 de setem
bro de 1968;

QUE, em 18 de março do corrente ano foi demitido sem justa
causa;

QUE, a firma, ao despedi-lo, fêz o acêrto de contas, não ten-
do, entretanto, entregado-lhe as guias para a movimenta-
ção do F G T S, alegando que o mesmo ficaria para a fir-
ma.

PELO EXPOSTO, RECLAMA a entrega das Guias para movimentação
do F G T S.

O reclamante fica ciente, neste ato, da audiência designada
para o dia 16 de abril, às 14,30 horas, ficando ciente, ain-
da, de que poderá apresentar provas testemunhal e documental.
Pelo seu não comparecimento será a reclamatória arquivada. E,
para constar, é lavrado êste têrmo que vai devidamente assina
do.

[Assinatura]

[Assinatura]
O reclamante

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 16 de abril de 1969 às 14,30 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificado personalmente o reclamante e expedida notificação ao reclamado, através do Sr. G. de Justiça

Montenegro, 9 de abril de 1969

[Signature]
DIVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria

[Signature]
Sr. Pires Machado

[Signature]
Realizado em 10-4-69.
ARMANDO
Oficial de Justiça

C E R T I D ã O

CERTIFICO, que nesta data foi entregue pelo Sr. Oficial de Justiça, desta Junta, a notificação que segue, fls. nº 3. Dou Fé.

MONTENEGRO, 10 de abril de 1.969.

[Signature]
Diva Milkewicz Panitz
Chefe da Secretaria

[Faint signature]

[Faint signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3.
A

NOTIFICAÇÃO

PROC. 302/69

SR. TANAC S/A

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante IRIO DEODATO PIRES MACHADO

Reclamado V.Sa

Pela presente, fica V.S.^a, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro na rua Fernando Ferrari esq. Dr. Flôres n.º, no dia dezesseis (16) do mês de abril, às quatorze e trinta (14,30) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V.S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Montenegro, 9 de abril de 19 69

10-4-69, às 15,00 hs.

[Assinatura]

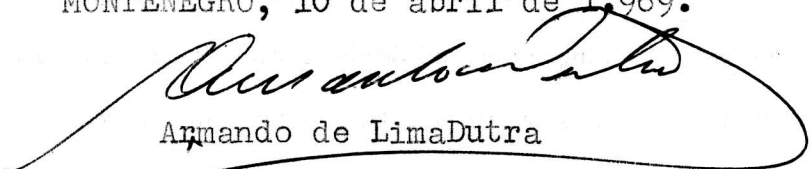
[Assinatura]

DIVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria

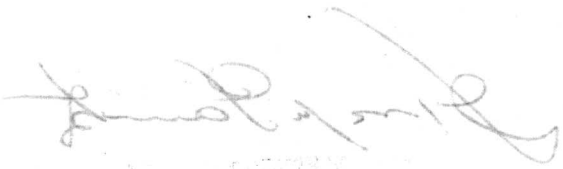
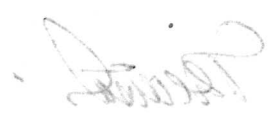
C E R T I D ã O

CERTIFICO, e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje - no horário das 15,00 horas, à Rua T. Weibull, s/nº, sendo aí, notifiquei TANAC S/A., na pessoa de seu Chefe do Departamento do Pessoal, SR. Onélio Decusati, tendo o mesmo assinado a Contra-Fé, bem como, recebeu o Têrmo de Reclamação.

MONTENEGRO, 10 de abril de 1969.


Armando de Lima Dutra

Oficial de Justiça



4
JP

PROCESSO N.º 302/69

Aos **dêzesseis** dias do mês de **abril** do ano de mil novecentos e sessenta e **nove**, às **14,30** horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, **DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH** e dos Srs. Vogais, **RUDÁ HAUSCHILD FONSECA**, dos empregadores, e **PAULO MORAES GUEDES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, **Presidente**, apregoados os litigantes: **IRIO DEODATO PIRES MACHADO**, reclamante e **TANAC S/A**, reclamada, para apreciação do processo em que o primeiro reclama do segundo: **F G T S.** Presentes as partes, a reclamada representada por seu preposto, **Onélio Decusati**, acompanhado de procurador na pessoa do **Bel. Fabio Rosa**. Com a palavra o reclamante, pelo mesmo foi dito que pretendia desistir da presente reclamatória, uma vez que a conta vinculada já foi movimentada por ordem d'ele mesmo, reclamante e que a rescisão e respectiva quitação foram assistidas pelo Presidente do Sindicato da Classe. Pedia a dispensa das custas. Com a concordância da parte contrária, foi homologada a desistência, ficando o reclamante dispensado das custas processuais de **Nr\$ 1,00**, calculada sobre o valor arbitrado de **Nr\$ 10,00**. E, para constar, foi lavrado o presente termo que vai devidamente assinado.

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

RUDA HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO

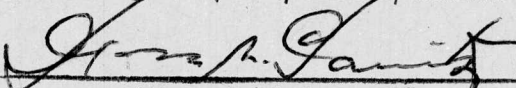
DIVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria

5
~~47~~

CONCLUSÃO

Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

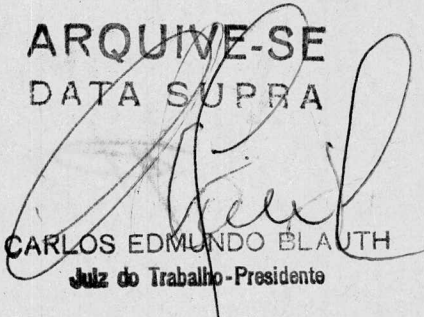
Montenegro, 16 | 04 | 69



DIVA MILKEWICZ PANITZ

Chefe da Secretaria

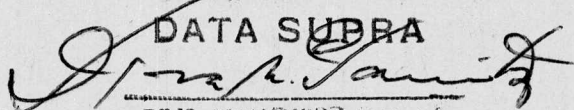
**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**



CARLOS EDMUNDO BLAUTH

Juiz do Trabalho-Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**



DIVA MILKEWICZ PANITZ

Chefe da Secretaria